

## GOVERNADOR DE SP REDUZ ICMS PARA BARES E RESTAURANTES

O governador de São Paulo, Geraldo Alckmin, publicou, no dia 6 de outubro, o decreto nº 57.404, que introduz alterações no decreto nº 51.597, de 2007, referente ao regime especial de tributação para contribuintes que tenham como atividade o fornecimento de alimentação ou a preparação de refeições coletivas.

Uma das alterações mais importantes é referente ao quarto parágrafo do artigo 1º. De acordo com o novo texto, "o contribuinte optante pelo regime especial de tributação de que trata este artigo que receber mercadoria com imposto retido por substituição tributária poderá deduzir, do valor do imposto apurado nos termos do caput e §§ 1º a 3º, a importância equivalente à resultante da aplicação do percentual de 3,9% (três inteiros e nove décimos por cento) sobre o valor da entrada da referida mercadoria, desde que esta esteja arrolada".

No site da ANR ([http://www.anrbrasil.org.br/Noticias\\_completa\\_ANR.asp?Cod\\_Noticia=917](http://www.anrbrasil.org.br/Noticias_completa_ANR.asp?Cod_Noticia=917)), você tem acesso ao informativo, preparado pelo escritório Dias e Pamplona Advogados e enviado por e-mail aos associados, com esclarecimentos sobre os principais pontos do decreto.



## AMASSADOR DE LATINHAS PASSA A SER OBRIGATÓRIO EM BARES E RESTAURANTES

A Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio da Câmara dos Deputados aprovou, na quarta-feira, dia 5, o Projeto de Lei 917/11 (<http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=497380>), do deputado Washington Reis (PMDB-RJ), que obriga bares e restaurantes a instalar em suas dependências amassadores de latinhas de alumínio.

Segundo o texto, as latas amassadas deverão ser entregues ao serviço público de limpeza urbana ou às cooperativas de catadores. Quem não cumprir a determinação será punido com base na Lei de Crimes Ambientais (9.605/98).

O projeto tramita em caráter conclusivo e ainda será analisado pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania.

## AVISO PRÉVIO DE ATÉ 90 DIAS JÁ ESTÁ EM VIGOR

Entrou em vigor na última quinta-feira, dia 13, a nova regra que concede aviso prévio de até 90 dias para demissões sem justa causa, dependendo do tempo de trabalho – até então, os trabalhadores tinham direito a 30 dias de aviso prévio, no máximo.

Sancionada pela presidente Dilma Rousseff, no dia 11, a nova lei determina que o aviso prévio seja proporcional ao tempo de trabalho na empresa. De acordo com o texto, depois de completar um ano no emprego, o trabalhador ganha três dias a mais de aviso prévio para cada ano de serviço, podendo chegar a até 90 dias. Para quem tem até um ano de casa, no entanto, continuam valendo os 30 dias até então previstos na Constituição.



## AÇÕES DE COMUNICAÇÃO E DE SUSTENTABILIDADE SÃO TEMAS DOS GTS DESTA SEMANA

Os integrantes dos Gts de Comunicação e de Sustentabilidade se encontram nesta semana para discutir ações relacionadas a estas áreas em prol dos restaurantes associados.

A reunião do Grupo de Trabalho (GT) de Comunicação está agendada para quarta-feira, dia 19, às 9h30, na sede da ANR. Em pauta, estarão assuntos como a lei do couvert e o serviço de valets na cidade de São Paulo.

Já os participantes do Grupo de Trabalho (GT) de Sustentabilidade se reúnem na quinta-feira, dia 20, também às 9h30. Entre os assuntos em discussão, estará o mapeamento dos principais locais de reciclagem utilizados pelos fornecedores dos restaurantes integrantes do GT. Participe também destes grupos de discussão se cadastrando pelo telefone (11) 3083-1931.

## PONTO ELETRÔNICO GERA DIVERGÊNCIAS NO SENADO

Prevista para entrar em vigor em 1º de janeiro de 2012, após ser adiada por quatro vezes, a exigência de uso do Registrador de Ponto Eletrônico (REP) em empresas é um dos assuntos de maior discussão no Senado. Na audiência pública realizada no dia 10, o projeto foi defendido por representantes do governo, mas criticado pela Confederação Nacional da Indústria (CNI).

De acordo com o Ministério do Trabalho e Emprego, com o novo equipamento os trabalhadores terão comprovantes de seus horários de entrada e saída, o que permitirá maior controle sobre as horas trabalhadas e eventuais horas extras. O equipamento também seria mais seguro contra fraudes. Já a CNI faz críticas, principalmente pelo fato de vincular todas as formas de ponto eletrônico a um só tipo de aparelho.

